



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ilmo. Senhor
Daniel Rodrigo De Souza
Diretor Administrativo - Câmara Municipal de Apucarana

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO - CIAMP RUA APUCARANA

Terça-feira 21/01/2025, às 14h00m participei como titular representante da Câmara Municipal de Apucarana, da reunião do **Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Município de Apucarana** (CIAMP Rua Apucarana). Realizada na sala das Cerejeiras (Cine Teatro Fênix), com a seguinte pauta:

- ✓ Apresentação de novos membros;
- ✓ Composição da mesa diretiva – que será definida na próxima reunião, devido à ausência de membros do comitê na presente reunião;
- ✓ Apreciação do diagnostico da pessoa em situação de rua no município de Apucarana, que foi elaborado no decorrer do ano de 2024 pelo setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apucarana. (cópia em anexo)
- ✓ Ficou estabelecido para ser debatido na próxima reunião que será dia 18/02/25, o planejamento para criação do plano de ação municipal para pessoa em situação de rua.

Atenciosamente.

Robson José Menegardi

Titular representante da CMA



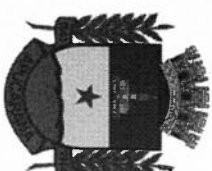


Diagnóstico

População em Situação de Rua do Município de Apucarana - Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

Apucarana
2024



Prefeitura do Município de Apucarana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Diagnóstico: População em Situação de Rua
do Município de Apucarana/PR

Apucarana
2024

Secretário Municipal de Assistência Social

Juliano Dalla Costa

Superintendência da Assistência Social

Soraia Braga de Souza

Diretoria de Proteção Social Especial

Isabella Silveira

Coordenação do Centro POP

Lauro Miuzaki

Elaboração:

Setor da Vigilância Socioassistencial:

Mauro Cesar Alves da Silva

Assistente Social

Hanna Luiza da Silva

Estagiária de Serviço Social

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1.....	10
1.1 Contexto Histórico da População em Situação de Rua no Brasil.....	10
1.2 A LOAS e o SUAS na Política de Assistência Social.....	11
1.3 Evolução da Política de Assistência Social e Atendimento à População em Situação de Rua.....	11
1.4 Desafios e Avanços no Atendimento à População em Situação de Rua.....	13
1.5 Integração Saúde e Assistência no Atendimento à População em Situação de Rua.....	14
1.6 Evolução da Política de Assistência Social no atendimento à população em situação de rua no município de Apucarana.....	15
CAPÍTULO 2.....	17
2.1 Metodologia.....	17
2.2 Dados Coletados do Sistema Federal sobre Pessoas em Situação de Rua no Brasil, Paraná e Apucarana.....	19
2.3 Serviços da Assistência Social voltados à população em situação de rua - proteção social especial de média e alta complexidade.....	20
CAPÍTULO 3.....	25
3.1 Resultados da pesquisa.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	45



realidade. É necessário refletir sobre as condições objetivas de vida e os fatores que levam indivíduos e famílias a se desligarem de seus lares e laços familiares para viverem nas ruas e praças das cidades. Além disso, é importante entender o papel das políticas públicas voltadas a essa população e o trabalho diário das equipes profissionais que lidam com essas expressões da Questão Social².

A Lei 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalece a política de Assistência Social como um direito garantido à população, organizando os serviços socioassistenciais em níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade. Para a população em situação de rua, o SUAS estabelece, por meio da Proteção Social Especial, serviços como o Centro POP, voltados ao atendimento de pessoas que enfrentam violações de direitos e extrema vulnerabilidade social. A implementação dessa lei reforça a responsabilidade de garantir o acesso a políticas públicas inclusivas e intersetoriais. E trouxe um marco importante para a Política de Assistência Social no Brasil ao integrar de forma definitiva o SUAS à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Essa incorporação trouxe mudanças significativas e consolidou aspectos importantes da estruturação e organização do SUAS, refletindo o trabalho dos últimos anos, especialmente após a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Entre as principais inovações trazidas pela nova lei estão a atribuição de responsabilidades e a definição de competências para cada ente federativo (União, Estados e Municípios), o que garantiu maior clareza sobre o papel de cada um na execução da política de Assistência Social. A legislação também padronizou os atendimentos e os serviços, além de organizar o cofinanciamento necessário para a operação das unidades e ofertas de proteção social, como o CRAS e CREAS. Esses equipamentos tornaram-se essenciais para garantir a presença do poder público em áreas de maior vulnerabilidade, ampliando o atendimento às famílias e fortalecendo a capacidade de proteção social. Com essa expansão, a política pública se

² A expressão "Questão Social" refere-se às diversas manifestações de desigualdades e problemáticas geradas pelas condições estruturais da sociedade capitalista. Trata-se das contradições entre o capital e o trabalho, que resultam em desigualdade, pobreza e exclusão social, exigindo respostas do Estado e das políticas públicas (NETTO, 2008). No contexto das pessoas em situação de rua, essas expressões tornam-se evidentes nas condições de vulnerabilidade extrema, na falta de acesso a direitos básicos e na exclusão social. Para Iamamoto (2007), a Questão Social é marcada pelas desigualdades de acesso a bens e serviços, colocando o Serviço Social na posição de agir para promover direitos e combater esgimas.



materializou e amadureceu, mostrando sua eficiência e compromisso com a inclusão social e a promoção de direitos.

Além disso, a lei reconhece a relevância da proteção social básica e especial, ao organizar os serviços de acordo com diferentes níveis de vulnerabilidade e risco social, e ao delinear as ofertas e intervenções necessárias para atender a essas demandas. A rede de entidades sem fins lucrativos, que atua de forma complementar ao SUAS, também foi fortalecida, ampliando o alcance das ações de proteção social no Brasil.

Esses avanços, agora incorporados à LOAS consolidada, garantem que a Política de Assistência Social esteja estruturada de forma robusta e que continue evoluindo para atender às necessidades da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como a população em situação de rua. O fortalecimento das parcerias, a ampliação dos serviços e a maior clareza nos papéis e responsabilidades dentro do SUAS contribuem diretamente para a eficácia e a continuidade da política, reforçando a proteção e o suporte àqueles que mais precisam.

Será construído um diagnóstico que subsidie a elaboração do Plano Municipal de Ação e Monitoramento para efetiva implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua. Conforme a Medida Cautelar do Supremo Tribunal Federal - STF em arguição de descumprimento de preceito fundamental da População em Situação de Rua no Brasil.

O diagnóstico também faz parte do processo de reordenamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aprimorar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O objetivo é sistematizar e fortalecer as ações destinadas a essa população, à luz das Normativas sobre a atenção à População em Situação de Rua.

Para a elaboração do diagnóstico foram consultada as fontes de dados sobre a população em situação de rua, onde lançamos mãos de informações das bases de dados do Cadastro Único, Registro Mensal de Atendimentos - RMA, Sistema Municipal - IPM Social e informações fornecidas pelas Organizações da Sociedade Civil-OSC e principalmente por meio de aplicação do formulário



quantitativo/qualitativo das pessoas em situação de rua do município de Apucarana. Esses dados são analisados pelo Setor de Vigilância Socioassistencial, a fim de identificar o quantitativo de atendimentos e perfil das pessoas em situação de rua. Siga uma breve descrição sobre os sistemas federais dessas bases de dados:

Cadastro Único: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi instituído através da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993). É o instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, sendo utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo Federal.

Registro Mensal de Atendimentos (RMA): Foi criado para atender às determinações da Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações dos serviços ofertados nos centros de referência da Assistência Social (BRASIL, 2011). Trata-se de um sistema no qual são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS, CREAS, Centro POP e Abordagem Social.

Esse processo é essencial para garantir que os serviços socioassistenciais atendam de maneira mais efetiva e humanizada às demandas desse público, que historicamente enfrenta desafios como a exclusão social, falta de acesso a direitos e precariedade nas condições de vida. Além disso, a realização do diagnóstico contribuirá para uma melhor compreensão do perfil e das trajetórias das pessoas em situação de rua no município, identificando fatores como idade, gênero, tempo de permanência nas ruas e principais necessidades, o que permite um planejamento mais direcionado das intervenções e o fortalecimento da rede intersetorial.

A partir dessa sistematização, o município poderá aprimorar a articulação entre os diferentes serviços e políticas, como saúde, habitação, segurança pública, trabalho e geração de renda, promovendo uma abordagem integrada que visa não apenas ao atendimento emergencial, mas também à promoção de direitos sociais e à proteção integral. Isso reforça a importância de um diagnóstico aprofundado como instrumento de gestão, planejamento e de monitoramento, permitindo a avaliação

continua e a adequação das políticas e programas voltados à população em situação de rua, conforme as diretrizes do SUAS e a legislação vigente.

Sendo assim, o diagnóstico contribuirá para o desenvolvimento de estratégias para os serviços municipais de todas as secretarias e podendo servir na construção de políticas públicas que promovam a autonomia e a proteção social das pessoas em situação de rua no município de Apucarana.

CAPÍTULO 1

1.1 Contexto Histórico da População em Situação de Rua no Brasil

A origem da população em situação de rua no Brasil remonta ao período pós-abolição da escravidão, quando milhares de ex-escravizados, agora trabalhadores livres, foram empurrados para as ruas por falta de emprego e moradia. Durante o século XX, houve algumas iniciativas de apoio, como a atuação da Pastoral do Povo da Rua a partir dos anos 1970, que fomentou movimentos populares e criou casas de apoio. A redemocratização nos anos 1980 trouxe novos movimentos sociais que passaram a organizar essa população, rompendo com o assistencialismo anterior.

Com o crescimento econômico e industrialização a partir do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek nos anos 1950, o Brasil experimentou uma rápida urbanização, intensificada por um êxodo rural que sobrecarregou as cidades. A ditadura militar (1964-1985) e as crises econômicas contribuíram para o aumento da pobreza urbana, tornando a população em situação de rua mais visível nos centros urbanos.

Nos anos 1990, houve um avanço no protagonismo dessa população, com conquistas de direitos em várias cidades. Em 2004, o Massacre da Sé, quando várias pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas em São Paulo, impulsionou a criação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) em 2005. Esse movimento representou um marco na luta por direitos e inclusão social.

Paralelamente, a evolução da política de Assistência Social com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a criação do Sistema Único de Assistência

Social (SUAS) estruturaram os serviços voltados a essa população, ampliando a proteção social e garantindo direitos específicos.

1.2 A LOAS e o SUAS na Política de Assistência Social

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sancionada em 1993 (Lei nº 8.742), foi um marco no reconhecimento da Assistência Social como direito de cidadania e dever do Estado. Essa lei estabeleceu a Assistência Social como uma política pública que visa garantir o mínimo de bem-estar social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, sem necessidade de contribuição prévia. A LOAS organizou a Assistência Social em três eixos: proteção social básica, proteção social especial e a política de benefícios.

Para a população em situação de rua, a proteção social especial foi especialmente significativa, pois foca na assistência a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, como abandono, violência e isolamento. A LOAS definiu a Assistência Social como parte integrante da Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência, e pavimentou o caminho para a criação de um sistema organizado, culminando no SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implementado a partir de 2005, foi o modelo institucional que deu efetividade à LOAS, estruturando a Assistência Social em nível nacional e descentralizado. O SUAS organizou a política em níveis de proteção:

- Proteção Social Básica, destinada à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.
- Proteção Social Especial de média e alta complexidade, direcionada ao atendimento de pessoas que já se encontram em situação de risco, como a população em situação de rua, devido à violação de direitos, abandono, violência ou extrema pobreza. Essa proteção oferece serviços mais intensivos e especializados.

1.3 Evolução da Política de Assistência Social e Atendimento à População em Situação de Rua

A partir da década de 1990, o Brasil vivenciou um processo de ampliação e

fortalecimento dos direitos sociais, com foco crescente na inclusão de grupos historicamente marginalizados, como a população em situação de rua. A criação de abrigos e centros de atendimento especializados se tornou uma estratégia fundamental para garantir sua dignidade.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída em 2009, representou um avanço importante, ao estabelecer diretrizes para garantir os direitos dessa população, incluindo acesso à moradia, saúde, educação, trabalho, Assistência social e segurança. A política foi formulada após um amplo processo de discussão com diversos segmentos da sociedade civil, especialmente movimentos sociais que representam essa população, como o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

Linha do Tempo de Marcos Históricos

- 1993: Criação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, regulamentando a Constituição Federal, representou o reconhecimento da política pública de Assistência Social sob responsabilidade do Estado. Desde então, temos assistido à estruturação da política de Assistência Social, assentada nos princípios da descentralização e da participação social, assim como à progressiva ampliação de seu papel no âmbito da proteção social e dos direitos sociais.
- 2004: O episódio do Massacre da Sé, em São Paulo, evidenciou a necessidade de políticas mais inclusivas para a população em situação de rua.
- 2005: Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a divisão entre proteção social básica e especial, e foco na proteção da população em situação de risco.
- 2009: Criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, com o objetivo de garantir acesso aos direitos e à cidadania.
- 2011: Lei nº 12.435 de 2011 que altera a LOAS e institui o SUAS. SUAS passa a integrar plenamente o escopo da Lei Orgânica da Assistência Social. São importantes mudanças abrangidas no texto legal que acolhem os aspectos mais relevantes da construção recente do SUAS, após a aprovação da Nob-SUAS pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Neste período de consolidação, o SUAS



e assistência, construindo um fluxo de atendimento que contemple tanto a atenção primária quanto a saúde mental.

A partir do mapeamento das questões de saúde da população em situação de rua, incluindo a identificação de doenças crônicas e outros problemas de saúde, seria possível elaborar um plano de ações mais efetivas para esse grupo. Esse movimento, entretanto, deve ser fortalecido com a participação ativa dos profissionais do Centro POP, CAPS e dos serviços de acolhimento, visando identificar os gargalos existentes, apontar as dificuldades e desenhar propostas concretas para melhorar o atendimento.

Este documento, pode servir como base para a construção de políticas públicas municipais voltadas à saúde e ao bem-estar da população em situação de rua, sendo essencial para embasar as próximas gestões na continuidade e ampliação dessas ações. Ao fazer essa articulação entre saúde e assistência, poderemos avançar na garantia dos direitos dessa população.

1.6 Evolução da Política de Assistência Social no atendimento à população em situação de rua no município de Apucarana.

No município de Apucarana o atendimento à pessoa em situação de rua teve seu início no fim da década 1990 e o início do ano de 2000, que abordavam pessoas em situação de, que se concentravam especialmente em algumas regiões centrais da cidade, como praça Rui Barbosa, praça do redondo e praça do 28 de Janeiro.

No decorrer das gestões municipais, as ações foram nominadas de modos diferentes, que contemplava o atendimento à pessoa em situação de rua, com foco na abordagem do indivíduo em situação de rua.

Com base na legislação, no início de 2010, a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), com servidores públicos concursados e comissionados, a alteração teve como base a avaliação de que a referência de atendimento e pessoas adultas abordadas em situação de rua, e passou a compreender melhor os dois serviços: o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.



Em 2013, o município estava no seu início de implantação e organização do Centro POP, com equipe e coordenação compartilhada com outro serviço de Proteção Especial de média complexidade (CREAS), no espaço alugado no bairro da Vila Nova, contudo, essas linhas de ação foram agrupadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Na ocasião o serviço se consolidou no atendimento técnico para o público de adultos e o atendimento foi ampliado, pois contava com um número maior de equipe, veículos, aparelho celular, entre outros recursos. Também houve discussões metodológicas e na articulação e ampliação dos serviços da rede, como o acolhimento institucional que ficava na avenida Curitiba – Barra Funda, no entanto esse serviço foi extinto em 2018 e passou a ser executado por parcerias com Organização da Sociedade Civil - OSC

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) desempenha um papel crucial no acolhimento e suporte à população em situação de rua, integrando ações intersetoriais e promovendo o acesso a direitos fundamentais.

Em abril de 2013, o Centro Pop mudou para um espaço do lado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social, e contava com equipe própria composta por servidores públicos e Comissionados, auxiliares e profissionais técnicos de diferentes áreas, à luz do preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS de 2004.

No fim de 2013, o Centro Pop teve outra mudança de endereço, sito a rua Desembargador Clotário Portugal – Barra Funda, que é o endereço atual do serviço. Atualmente tivemos outras reorganizações dos serviços e estes passaram a contar com estruturas físicas separadas e com metodologias próprias de trabalho visando atender as demandas dos usuários e suas necessidades conforme cada oferta e suas respectivas especificidades. Assim, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação se manteve ocupante da unidade Centro Pop e o Serviço Especializado de Abordagem Social manteve-se seu referenciamento à unidade do Centro Pop.

2.2 Dados Coletados do Sistema Federal sobre Pessoas em Situação de Rua no Brasil, Paraná e Apucarana.

Sendo um fenômeno social bastante complexo e presente em diversos países no mundo, no Brasil as suas origens estão diretamente relacionadas ao Contexto Histórico, Social, Econômico, Cultural e Racismo Estrutural que deixa tantas marcas de violências e ainda influencia essa realidade.

Definida como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, a população em situação de rua (PSR) tem aumentado significativamente no país.

É inegável o aumento exponencial da população em situação de rua, decorrente dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19 e da recessão econômica vivenciada no Brasil. Em nível nacional, estima-se um aumento em 2020 de 140% (cento e quarenta por cento) de pessoas em situação de rua.

Dados obtidos a partir do Cadastro Único demonstram que, em agosto de 2024, existem 298.710 pessoas em situação de rua (PSR) no país

País	População País (Censo 2022)	PSR (2024)	%PSR / País 2024
Brasil	203.080.756	298.710	0,15%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Cadastro Único e do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e CECAD 2.0 - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, agosto de 2024.

No Paraná, existem 14.638 pessoas em situação de rua (PSR) cadastradas no CadÚnico

Estado	População Estado (Censo 2022)	PSR (2024)	%PSR / Estado 2024
Paraná	11.444.380	14.638	0,13%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Cadastro Único e do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e CECAD 2.0 - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, agosto de 2024.

Em Apucarana, existem 257 pessoas em situação de rua (PSR) cadastradas no

CadÚnico

Município	População Município (Censo 2022)	PSR (2024)	%PSR / Município 2024
Apucarana - PR	130.134	257	0,2%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Cadastro Único e do Censo Demográfico 2022 (IBGE) e CECAD 2.0 - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, agosto de 2024.

Essa realidade, que acarreta o aumento da demanda dos serviços socioassistenciais, torna necessária a compreensão do funcionamento desses serviços e as políticas necessárias para a superação da condição em situação de rua.

2.3 Serviços da Assistência Social voltados à população em situação de rua - proteção social especial de média e alta complexidade

O atendimento à população em situação de rua em Apucarana ocorre por meio de serviços como:

- Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP): é voltado exclusivamente para a população em situação de rua, podendo ser jovens, adultos, idosos e famílias. Tendo a obrigação de oferecer o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e também a unidade poderá proporcionar o Serviço Especializado em Abordagem Social, o qual mostraremos mais adiante.

Vejamos os principais ações ofertada pelo Serviço Especializado para População em situação de rua, conforme a Tipificação 2009):

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação intersetorial com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.29)

O Centro POP de Apucarana/PR, tem alguns objetivos específicos além dos estipulados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) que são de proporcionar à população em situação de rua e seus familiares um espaço de convivência e para oferta de serviços. Isto com o apoio da rede de atendimento do município, como a Divisão de Saúde Mental/CAPS AD, UPA, Instituto de Identificação (Polícia Civil), Mercado de trabalho, Cartório e as Organizações da Sociedade Civil - OCSs, entre outros.

O Serviço fica localizado na rua Desembargador Ciolário Portugal, 250 - Centro. O período de atendimento do Centro POP é de segunda-feira a sexta-feira entre às 08h às 17h, com acolhida, atendimento social, psicossocial, café da manhã, almoço e banho, e nos finais de semana e feriados das 08h às 10h somente atendimento para café da manhã e banho. A infraestrutura é composta por uma recepção, duas salas para atendimento técnico, refeitório, cozinha, banheiro com chuveiro e uma área externa para realização de atividades socioeducativas.

Presta o Serviço Especializado com uma equipe composta por:

	Quantidade	Carga Horária
Assistente Administrativo	1	40h
Assistente Social	1	40h
Coordenador	1	40h
Educador Social	3	40h
Psicólogo	1	20h
Serviço Gerais	1	40h
Segurança	1	40h

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados extraídos do CAD SUAS - Sistema de cadastro do SUAS (Recursos Humanos)

Tendo por objetivo através do trabalho ofertado neste serviço de assegurar atividades que possam desenvolver sociabilidade, possibilitando o resgate e de fortalecer e construir vínculos com os familiares. Para que gradativamente esta pessoa venha sair da situação de rua.

Abaixo segue o quantitativo de atendimentos por mês no período de janeiro a outubro de 2024, realizado pelo Serviço do (Centro POP).

Quantitativo de Pessoa em Situação de Rua - PSR e dos atendimentos por mês do Centro POP no período de janeiro a outubro de 2024:

MESES	QUANTIDADE DE PSR	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Janeiro	186	859
Fevereiro	147	935
Março	146	968
Abril	180	1343
Maiο	103	1059
Junho	137	338
Julho	157	383
Agosto	152	386
Setembro	113	282
Outubro	146	384

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua extraídos do RMA (Registro Mensal de Atendimentos - 2024)

Quantidade e perfil das Pessoas em Situação de Rua atendidas pelo Centro POP no período de janeiro a outubro de 2024:

IDADE	0 a 12	13 a 17	18 a 39	40 a 59	60 ou +
Masculino	0	02	581	632	70
Feminino	0	0	91	78	12

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua extraídos do RMA (Registro Mensal de Atendimentos - 2024)

Os dados registrados pelo Centro POP no município de Apucarana, de janeiro a outubro de 2024, revelam um perfil majoritariamente masculino adultos com idades entre 18 e 59 anos.

- Serviço Especializado em Abordagem Social. O município de Apucarana executa o Serviço de Abordagem Social, sendo esse serviço ofertado pelo Centro POP. O serviço conta com um profissional e um veículo exclusivo para a oferta do serviço. As principais ações desenvolvidas consistem na busca ativa e identificação

de pessoas em situação de rua, avaliando sempre o risco pessoal e social e a identificação dos direitos violados.

Quantidade e perfil das Pessoas em situação de Rua atendidas pelo serviço de Abordagem Social no período de janeiro a outubro de 2024:

IDADE	0 a 12	13 a 17	18 a 59	+ 60
Masculino	0	46	482	0
Feminino	0	13	83	0

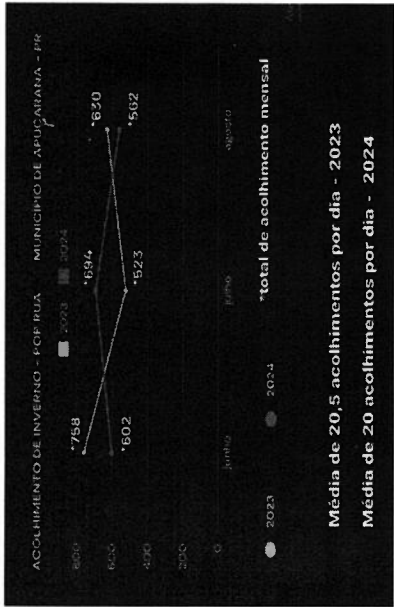
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua extraídos do RMA (Registro Mensal de Atendimentos - 2024)

Foram atendidas 624 pessoas no período de janeiro a outubro de 2024 pelo Serviço de Abordagem Social, esses dados mostram uma maior proporção para o perfil masculino adultos e com idade entre 18 a 59 anos.

- Serviço de Acolhimento realizado pela Organização da Sociedade Civil - OSC Casa de Misericórdia e o serviço Acolhimento em República para adulto em Processo de Saída das Ruas ofertado pela Unidade de Acolhimento Casa Marta e Maria - OSC. Os serviços devem promover a construção de autonomia pessoal, possibilitando a seus usuários o desenvolvimento de sua autogestão, auto sustentação e independência, levando em consideração o projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

- O serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.

- Serviço de Acolhimento Emergencial: Oferecem acolhimento emergencial durante períodos de calamidade pública e/ou frio extremo. Esse serviço é ofertado pelo município no início das frentes frias - período de maio a julho. Conforme o gráfico abaixo, em Apucarana foram realizados em média 20 acolhimentos por dia no ano de 2024.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados extraídos do IPM 2024.

Dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) fornece diretrizes para a prestação de serviços à população em situação de rua. Entre esses serviços, destacam-se os especializados para pessoas em situação de rua e os serviços de abordagem social (PSE de média complexidade), além dos serviços de acolhimento institucional e repúblicas (PSE de alta complexidade).

Diante desse contexto, ainda que os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), não tenham um serviço exclusivo para atender pessoas em situação de rua, o equipamento realiza atendimentos voltados a essa população, como a inserção desse público no Cadastro Único do Governo Federal para o acesso a programas sociais como o Programa Bolsa Família, além de facilitar a identificação e acompanhamento dessas pessoas.

Cabe ressaltar que o município dispõe de um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e quatro Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dois CRAS de Apoio. Os CRAS estão instalados nos quatros territórios de maior índice de vulnerabilidade social, ao qual facilita o acesso dessa população, visto a constatação que as pessoas em situação de rua que vivem de forma permanente no município encontram-se distribuídas nos territórios.

Essas ações, articuladas entre os níveis de governo, buscam garantir a

instabilidade habitacional é um fator crítico que contribui para a situação de rua. Essa perda pode resultar de diversas circunstâncias, como crises financeiras, falta de acesso a serviços de saúde ou dificuldades em manter emprego, que, por sua vez, estão frequentemente interligadas ao uso de substâncias e conflitos familiares.

O desemprego foi mencionado por 11,7% dos respondentes, indicando que a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho é uma realidade que muitos enfrentam. A falta de oportunidades de emprego, combinada com questões de saúde e etc., contribui para a manutenção da situação de vulnerabilidade.

PERFIL

Quanto ao perfil dos usuários entrevistados, 79,9% são homens:

GÊNERO		
Masculino	79,9%	171
Feminino	8,4%	18
LBGTQIAP+	3,3%	7

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

A predominância de homens em situação de rua, conforme Reis e Azevedo (2019) também pontuam, pode estar ligada a fatores como:

- Expectativas sociais e papéis de gênero, referente à pressão para sustentar a família e a falta de uma rede de apoio emocional pode fazer com que homens tenham maior dificuldade em lidar com crises pessoais e econômicas.
- Isolamento familiar, como após separações, divórcios ou conflitos familiares, onde homens tendem a perder mais o apoio dos parentes, diferentemente das mulheres, que muitas vezes permanecem com os filhos e têm maior suporte.
- Fatores ligados ao sistema prisional, pois a maioria dos encarcerados são homens, e muitos têm dificuldade de reintegração social após cumprir pena, o que aumenta o risco de se tornarem pessoas em situação de rua.
- Uso de substâncias, já que homens costumam ser mais propensos a problemas com álcool e drogas, o que pode levar à deterioração da saúde mental, perda de emprego e rompimento de laços sociais.



OFC 001/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 041650 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 23AA1DD89C5E45A1F162A7DDFF46CFC9

Quanto à cor/raça, 45,8% se consideram pretos ou pardos:

COR/RAÇA		
Branca	41,1%	88
Preta/Parda	45,8%	98
Amarela	2,8%	6
Indígena	1,4%	3
NS/NR	1,9%	4

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

Esse dado reflete a desigualdade racial histórica no Brasil. A população preta e parda, segundo o IBGE (2022), sofre os maiores impactos de fatores estruturais, enfrentam maior exclusão social e econômica, com menor acesso à educação, emprego e renda, o que os torna mais vulneráveis à pobreza extrema e à falta de moradia. As barreiras impostas pelo racismo influenciam o acesso a direitos e serviços. Isso inclui maior dificuldade para encontrar trabalho formal e habitação digna, além de uma maior exposição à violência policial e discriminação. As ocupações de baixa remuneração e informalidade são ocupadas em sua maioria por pretos e pardos, aumentando a vulnerabilidade em tempos de crises econômicas, segundo o IBGE (2022) "Mais da metade (53,8%) dos trabalhadores do país em 2021 eram pretos ou pardos, mas esses grupos, somados, ocupavam apenas 29,5% dos cargos gerenciais, enquanto os brancos ocupavam 69,0% [...]"

A idade majoritária na pesquisa (54,2%) foi entre 31 a 40 e 41 a 50 anos:

IDADES		
<20	0,5%	1
21 a 30	8,4%	18
31 a 40	25,7%	55
41 a 50	28,5%	61
51 a 60	15,0%	32
>61	15,4%	33

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

O que corresponde a um período de vida em que muitas pessoas enfrentam grandes responsabilidades financeiras e sociais, como sustentar a família e lidar com crises no emprego. Os motivos para a predominância dessa faixa etária entre a

ORIGEM		
Apucarana	37,4%	80
Região Norte do Paraná	24,8%	53
Outra região do Paraná	11,2%	24
Outro Estado	12,6%	27
Outro País	0,0%	0
NS/NR	4,7%	10
EM TRÂNSITO		
Sim	12,60%	27
Não	67,20%	144
NS/NR	13,00%	28

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

ESCOLARIDADE

Para pessoas em situação de rua, a falta de escolaridade e qualificação profissional pode representar uma barreira significativa para a reinserção no mercado de trabalho. A situação de vulnerabilidade em que vivem muitas vezes dificulta o acesso à educação formal, o que cria um ciclo de exclusão: sem escolaridade, o acesso a empregos formais é mais difícil, o que perpetua a condição de pobreza e marginalização. Os dados coletados mostram que metade das pessoas em situação de rua no município tem apenas o ensino fundamental:

ESCOLARIDADE		
Alfabetização	3,3%	7
Fundamental	50,5%	108
Ensino Médio	25,7%	55
Ensino Superior	3,3%	7
Analfabeto	10,3%	22
NS/NR	0,5%	1

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

Nota-se que 7 pessoas disseram ter ensino superior, o que vai de encontro com a ideia de que apenas pessoas "desqualificadas" estão nessa situação. Nessa pesquisa, desses 7 que tem ensino superior, 4 pontuaram que um dos motivos para estar em situação de rua foi o uso abusivo de drogas e álcool, 3 por questões de conflitos familiares e 2 por desemprego (lembrando que a mesma pessoa podia



marcar mais de uma opção no questionário).

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único do Governo Federal que dá acesso a programas sociais como o Programa Bolsa Família, que hoje atinge 77% das 254 pessoas em situação de rua cadastradas no município, significa que 196 recebem o benefício do Programa Bolsa Família - PBF e 58 não recebem. Contudo, a cobertura não é 100% devido aos casos em que há o cancelamento por falta de atualização do usuário e/ou cruzamento de dados identificados pelo sistema ao qual bloqueia o benefício.

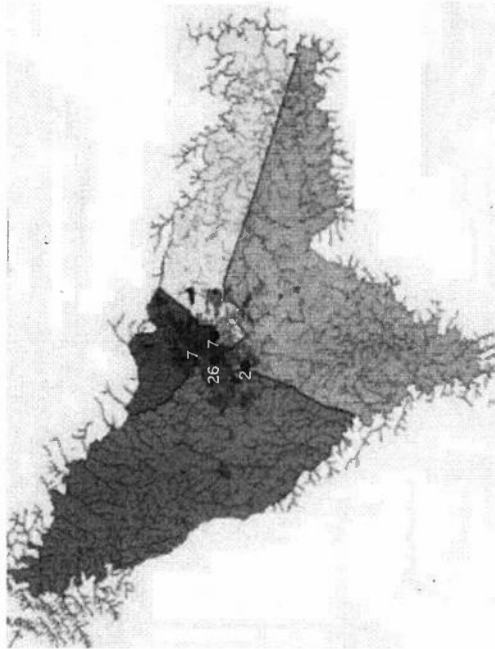
Com base nos dados dos entrevistados, 15,4% não tem ou não sabe se tem Cadastro Único, sendo que, nos serviços e nas OSCs, o técnico oferece esse serviço que é uma ferramenta essencial para incluir pessoas em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas e nos programas de transferência de renda. Para pessoas em situação de rua, estar inscritas no CadÚnico é particularmente importante, pois isso possibilita o acesso a uma série de benefícios que podem ajudar a romper o ciclo de pobreza.

CAD ÚNICO		
Sim	76,1%	163
Não	13,1%	28
NS/NR	2,3%	5

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

O CadÚnico é a porta de entrada para diversos programas sociais, como o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esses benefícios ajudam a melhorar as condições de vida e fornecer um mínimo de segurança econômica para as pessoas em situação de rua. Estar inscrito no CadÚnico também pode facilitar o acesso a programas de habitação, como o Minha Casa Minha Vida, que oferece subsídios para famílias de baixa renda. Isso é relevante para pessoas em situação de rua que buscam recomeçar sua vida e criar autonomia.

Com os dados do CadÚnico, é possível planejar intervenções mais eficazes e orientadas para a reintegração social. Sendo assim, é uma ferramenta para garantir



Em Apucarana, a maioria das pessoas em situação de rua estão inseridas em instituições de caráter não governamental onde oferecem abrigo e alimentação, por conta disso, 61,7% disseram que fazem quatro ou mais refeições por dia.

As pessoas em instituições de acolhimento frequentemente se consideram ainda em situação de rua devido a vários fatores que afetam sua identidade e experiência. A falta de autonomia nas instituições, onde existe a necessidade de impor regras que limitam o controle próprio das vidas dos institucionalizados, contribui para essa percepção. Além disso, o estigma social enfrentado por aqueles que frequentam abrigos os afasta da aceitação pela sociedade, levando a um sentimento de isolamento.

As relações interpessoais podem ser conflituosas, dificultando a formação de vínculos de apoio. A falta de soluções de longo prazo nas instituições, que muitas vezes oferecem apenas alternativas temporárias sem um plano abrangente para reintegração social e econômica, também contribui para essa sensação de estagnação. Por fim, as experiências traumáticas vividas nas ruas moldam sua identidade, tornando difícil a aceitação de uma nova realidade. Assim, muitos continuam a sentir que, mesmo em acolhimento, ainda estão em situação de rua, vivenciando insegurança e medo.

A existência de instituições de acolhimento público é fundamental para complementar o trabalho das ONGs filantrópicas e das entidades religiosas no suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade. Essas instituições garantem que o acolhimento seja parte de uma política pública estruturada e acessível a todos, independentemente de filiação religiosa ou capacidade de doação. Além disso, as instituições públicas podem oferecer serviços mais abrangentes e integrados, que atendem não apenas às necessidades imediatas de abrigo e alimentação, mas também promovem o acesso à saúde, educação, e capacitação profissional.

Ao funcionarem em rede com outras políticas sociais, essas instituições têm a capacidade de monitorar e avaliar a efetividade dos serviços prestados, adaptando-os às necessidades específicas das populações atendidas. Isso é essencial para a reintegração social e a promoção da dignidade humana. Enquanto as ONGs e instituições religiosas muitas vezes atuam de forma pontual e temporária, as iniciativas públicas são capazes de implementar programas de longo prazo, que visam transformar as condições de vida e oferecer suporte contínuo. Portanto, urge a necessidade da presença de instituições de acolhimento público, relevantes para fortalecer um sistema de proteção social integral para as pessoas em situação de rua.

RENDA

Os resultados mostram que a maior parte das pessoas em situação de rua recebem do Programa Bolsa Família.

RENDA		
Não tem renda	4,20%	9
Trab. Informal	13,08%	28
PBF	57,47%	123
BPC	7,00%	15
Aposentadoria	2,80%	6
Pedir	27,57%	59
Trab. Formal	0,93%	2
Delitos	0,46%	1
Prostituição	0,46%	1
Reciclagem	7,47%	16
NS/NR	0,46%	1



Estudos de Marinho *et al.* (2011) indicam que a transferência de renda contribui para a diminuição da vulnerabilidade social e melhora a qualidade de vida de seus beneficiários. Segundo o Ministério da Cidadania, o Bolsa Família tem um impacto positivo na segurança alimentar e nutricional das famílias, o que é crucial para aqueles que vivem em condições de rua. Além disso, o programa pode atuar como um incentivo para a reintegração social, uma vez que a assistência financeira facilita o acesso a serviços públicos, como educação e saúde, que são essenciais para a recuperação e a estabilidade das pessoas em situação de rua.

Os resultados da pesquisa revelam que mais de 70% das pessoas em situação de rua já tiveram um emprego formal com registro na carteira, o que desafia o estigma de "vagabundo" que frequentemente recai sobre essa população.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024

A presença de um histórico de emprego formal sugere que essas pessoas possuem habilidades e experiências que podem ser reaproveitadas, reforçando a necessidade de programas de reintegração e capacitação que as ajudem a retomar sua vida laboral. Portanto, essa informação não apenas desmistifica a imagem negativa associada às pessoas em situação de rua, mas também ressalta a importância de políticas públicas que reconheçam seu potencial e ofereçam suporte adequado para que possam superar as dificuldades e se reinscreverem no mercado de trabalho.

Os usuários declararam que fazem ou já fizeram uso dos seguintes serviços:

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024

37

profissionais frequentemente lidam com indivíduos que enfrentam múltiplas vulnerabilidades, incluindo problemas de saúde física e mental, dependência de substâncias e dificuldades socioeconômicas. Portanto, é essencial que eles desenvolvam habilidades específicas para reconhecer e abordar as particularidades dessa população.

A formação adequada permite que os profissionais compreendam o contexto social e psicológico que envolve a vida nas ruas, ajudando a criar uma abordagem mais humanizada e empática. Além disso, a capacitação promove a sensibilização sobre as barreiras que essas pessoas enfrentam para acessar serviços, garantindo que o atendimento seja mais acessível e eficaz. Quando os profissionais estão bem preparados, são capazes de identificar as necessidades específicas dos indivíduos, articular redes de apoio e facilitar o acesso a recursos e serviços essenciais. Isso não apenas melhora a qualidade do atendimento, mas também contribui para a reintegração social dessas pessoas, promovendo sua dignidade e direitos. Portanto, investir na formação desses profissionais é crucial para o fortalecimento das políticas públicas de assistência e saúde voltadas para a população em situação de rua.

VIOLÊNCIA

As pessoas em situação de rua estão particularmente vulneráveis a diversas formas de violência, que impactam profundamente sua saúde física, mental e emocional. A violência física é uma das mais visíveis e frequentemente relatadas, com muitos indivíduos enfrentando agressões por parte de outros moradores de rua, cidadãos e até mesmo autoridades. Essas agressões não apenas resultam em lesões físicas, mas também alimentam um ciclo de medo e insegurança, dificultando a busca por abrigo e proteção.

Além da violência física, a violência psicológica é uma realidade comum, manifestando-se através de humilhações, discriminação e estigmatização social. Muitas pessoas em situação de rua são alvo de xingamentos e exclusão, o que agrava problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Essa forma de violência, muitas vezes invisível, pode ser tão prejudicial quanto a agressão física, pois mina a autoestima e a dignidade dos indivíduos.

A violência patrimonial também é um aspecto crítico, com pessoas em situação de rua frequentemente tendo seus poucos bens pessoais roubados ou danificados. Essa perda não apenas representa uma violência material, mas também um ataque à sua identidade e ao que lhes resta de segurança em um contexto de extrema vulnerabilidade.

Por fim, a violência sexual é uma das formas mais horrendas e traumáticas enfrentadas por indivíduos em situação de rua, especialmente mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. A falta de proteção e a desproteção social tornam esses indivíduos alvos fáceis para agressores, resultando em traumas físicos e emocionais profundos. Essa combinação de violências contribui para uma espiral de exclusão e desamparo, ressaltando a urgência de políticas públicas que abordem essa realidade e ofereçam suporte e proteção adequados a essa população tão vulnerável.

A pesquisa apresentou os seguintes resultados:

VIOLÊNCIA	
Nenhum	3,27% 7
Física	19,15% 41
Psicológica	17,75% 38
Patrimonial	14,95% 32
Sexual	1,86% 4
NS/NR	62,61% 134

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.

SAIR DA SITUAÇÃO DE RUA

Os dados da pesquisa indicam que uma significativa maioria, 66,82%, das pessoas em situação de rua expressa o desejo de sair dessa condição, evidenciando que a grande maioria está em busca de alternativas para melhorar suas vidas. Apenas 1,86% afirmaram que não desejam deixar a situação de rua, enquanto 21,49% não souberam ou não responderam à pergunta, o que pode sugerir incertezas ou falta de esperança em relação ao futuro.

Quando perguntados se queriam sair da situação de rua e quais fatores



oferecer uma base de suporte emocional e prático. No entanto, essa porcentagem ainda é relativamente baixa, evidenciando que muitos não têm acesso a essa rede vital de apoio. Além disso, 12,61% dos participantes relataram ter amigos que os ajudam, enquanto 7,94% contaram com o apoio de membros da igreja ou da comunidade. Esses vínculos são fundamentais, pois oferecem não apenas suporte emocional, mas também oportunidades de reintegração social e acesso a recursos que podem facilitar a saída da situação de rua.

O trabalho de Assistência Social e saúde também é mencionado como um recurso por 14,01% dos entrevistados, destacando a relevância de profissionais capacitados que podem oferecer orientações e encaminhamentos adequados. Além disso, o apoio de instituições como o Centro POP e a Casa de Misericórdia, também citados por 14,01% dos participantes, mostra como os serviços organizados podem servir como pontos de referência e acolhimento, proporcionando um espaço seguro para o desenvolvimento de estratégias de superação.

Esses dados reforçam que o apoio social é uma peça-chave na reintegração das pessoas em situação de rua. A construção de redes de suporte, que incluem familiares, amigos, comunidades e profissionais, é essencial para oferecer a assistência necessária. Portanto, fortalecer esses vínculos e garantir que as pessoas tenham acesso a uma rede de apoio robusta é fundamental para promover a dignidade, a autonomia e a possibilidade de uma vida estável e satisfatória.

APOIO		
NS/NR	4,20%	9
Não	38,78%	83
Familiares	28,97%	62
Amigos	12,61%	27
Alguém da igreja	7,94%	17
Alguém da comunidade	7,94%	17
Trab. Assistência social/saúde	14,01%	30
Outros: Centro Pop/ Casa de Misericórdia	14,01%	30

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados retirados do formulário Pop Rua 2024.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste diagnóstico buscamos apontar os diversos entraves vivenciados pela população em situação de rua diariamente, além de informações e dados que podem impulsionar as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional e intersetorial entre as políticas, visto que a assistência social sozinha não atende a todas as demandas desse segmento.

A pesquisa buscou evidenciar os desafios enfrentados pelas pessoas em situação de rua e apontar caminhos que contribuem para a formulação de estratégias mais assertivas, com foco no fortalecimento da rede de proteção. Em linhas gerais, as diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua requer tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado. Ademais, reforça a necessidade de capacitação permanente dos profissionais envolvidos no atendimento à pessoa em situação de rua, para que compreendam as dimensões e as especificidades desse público e atuem de forma ética, humanizada e baseada no respeito à dignidade da pessoa humana.

Os serviços públicos e as Organizações da Sociedade Civil têm um papel estratégico e essencial no atendimento integral à pessoa em situação de rua, além dos órgãos públicos federais e estaduais. Para que esse atendimento seja efetivo, é indispensável que haja uma atuação integrada, com ações articuladas e planejadas, que permitam a troca de informações e a otimização dos recursos disponíveis. Esse trabalho conjunto deve ter como base uma visão ampliada das necessidades desse público, considerando os diversos eixos das políticas públicas, como saúde, assistência social, habitação, trabalho e educação, justiça e segurança pública, fortalecendo assim a proteção dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana. Uma atuação fragmentada pode comprometer a efetividade das ações e perpetuar as condições de vulnerabilidade dessa população.

Outros pontos de destaque se referem ao fortalecimento do acesso a emprego e renda, direitos básicos como documentação e educação; olhar para o

Portanto, esse diagnóstico da população em situação de rua do município de Apucarana - PR, aqui apresentado de forma sinética, mas de cunho informativo, propicia desmistificar e desestereotipar esta população na sociedade. Como também discutir e dialogar com os serviços e a sociedade em geral, caminho possível a serem trilhados para o melhoramento das políticas públicas voltada a este público estudado. Não tendo a pretensão de concluir este assunto e sim servir de base para planejamento e elaboração do Plano Municipal e Planos de Ações dos serviços que atendem esse público e a fim de explorar, aprofundando mais esta temática, que é de suma importância, lembrando que se trata de vida humana.

MARINHO, E.; LINHARES, F.; CAMPELO, G.. Os programas de transferência de renda do governo impactam a pobreza no Brasil?. Revista Brasileira de

Economia, v. 65, n. 3, p. 267-288, jul. 2011.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil** [Internet]. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; 2016. 36p. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28819

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2019.

_____. **O que é Serviço Social**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

REIS, Tomás Collodel Magalhães, AZEVEDO, Adriano Valério dos Santos.

Vivências de homens em situação de rua no sul do Brasil. Contextos Clínic

[online]. 2019, vol.12, n.3, pp.976-999. ISSN 1983-3482. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-3482201900030

0014



OFC 001/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

